

UNIVERSIDADE
FEDERAL DE
RONDÔNIA

CENTRO
INTERDISCIPLINAR DE
ESTUDO E PESQUISA
DO IMAGINÁRIO
SOCIAL



REVISTA LABIRINTO
ISSN 1519-6674
ANO XX
VOLUME 32
(JAN-JUN)
2020
P. 25-41.

DIVERSIDADE RELIGIOSA, LAICIDADE APLICADO AO ENSINO RELIGIOSO

Sérgio Rogério Azevedo Junqueiraⁱ
Professor Livre docente pela
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP)

Marcos Vinicius de Freitas Reisⁱⁱ
Adjunto dos cursos de Relações Internacionais e História da
Universidade Federal do Amapá (UNIFAP)

RESUMO

Nosso objetivo é a compreensão da identidade do Ensino Religioso como componente curricular no cenário da educação brasileira e seus diferentes recursos e estratégias de ensino objetivando a integração com a formação docente. Entendemos que a questão dos direitos humanos, diversidade religiosa e cultural são temas essenciais para trabalhar a religião no contexto escolar. Recorremos a pesquisa bibliográfica para compreender os desafios da relação da laicidade, pluralismo religioso e o Ensino Religioso. Percebemos que há muitas dificuldades no cotidiano das escolas brasileiras para implementar um modelo de Ensino Religioso que tenha como objeto de conhecimento a diversidade religiosa e cultural.

Palavras-chave: Religião e Educação; Ensino Religioso e Laicidade; Diversidade Cultural e Religiosa.

RELIGIOUS DIVERSITY, LAICITY APPLIED TO OR RELIGIOUS ENSINO

ABSTRACT

Our goal is to understand the identity of Religious Education as a curricular component in the Brazilian education scenario and its different resources and teaching strategies aiming at integration with teacher education. We understand that the issue of human rights, religious and cultural diversity are essential themes for working religion in the school context. We use bibliographic research to understand the challenges of the relationship of secularism, religious pluralism and religious teaching. We realize that there are many difficulties in the daily life of Brazilian schools to implement a model of Religious Education that has as its object of knowledge the religious and cultural diversity.

Keywords: Religion and Education; Religious Education and Secularity; Cultural and Religious Diversity.

INTRODUÇÃO

Nos últimos anos estamos assistindo movimentação de bancadas religiosas de confissões cristãs, que tem proposto projetos de lei, defendendo a escola sem partido, uso da bíblia nas escolas, Ensino Religioso doutrinário, evitar que temas como gênero e a lei 10639 sejam trabalhados nas escolas por entenderem serem algo “demoníaco”, e impedindo que as diferenças religiosas sejam trabalhadas no contexto escolar sem discriminação, preconceito ou outras formas de estigma.

A partir deste cenário é fundante que exista na escola um espaço para dialogarmos sobre as diferenças culturais do país, incluído o campo religioso. Para tal, o Ensino Religioso como disciplina escolar é um destes espaços em que o religioso deverá ser pautado pela pluralidade cultural e religiosa do Brasil. Retomando que a laicidade no país garante ao cidadão brasileiro o direito de ter ou não uma religião. Portanto, o professor precisar estar preparado para discutir com o aluno e com os outros setores da escola a influência destas multiplicidades de identidades religiosas presentes no cotidiano da vida das pessoas.

O objetivo deste estudo é a compreensão da relação entre Laicidade e o Ensino Religioso a partir dos resultados do projeto “Programa Concepções e Recursos do Ensino Religioso” que possui a finalidade de compreender a construção da identidade do componente Ensino Religioso no Brasil. A ideia é pensar uma

formação para o docente que consiga compreender a complexa pluralidade religiosa e cultural presentes no cotidiano da vida dos brasileiros.

1. A LAICIDADE UMA OPÇÃO VISANDO O RESPEITO

A Laicidade é compreendida como um sistema que defende a exclusão da influência da religião no estado, na cultura e na educação. O Estado Laico compreende que este país opta por não assumir uma religião oficialmente visando à convivência entre religiões e credos com a perspectiva de combater o preconceito e a intolerância religiosa (GIUMBELLI, 2002). O Brasil desde 1891 assumiu não ter uma religião oficial, e com isso, no decorrer do tempo, às constituições apresentaram de forma cada vez mais clara da separação do Estado e da Igreja (GIUMBELLI, 2002) ⁱⁱⁱ.

Compreender a construção da Laicidade no Brasil é preciso fazer memória deste país que, em suas origens, foi denominado de Terra de Santa Cruz, e como primeiro ato solene, celebrou-se uma missa. Isto revela que desde as origens da sociedade brasileira o catolicismo tornou-se religião oficial. No regime imperial, a Constituição de 1824, conhecida como “Constituição da Mandioca”, ratificou o catolicismo como religião adotada como única do estado reconhecida oficialmente, mais permitindo que outras tradições religiosas fossem permitidas no seu culto doméstico,

vedando ainda a construção de templos ou atos públicos (JUNQUEIRA, 2008).

Porém, com a adoção da República, a Constituição separou de vez a Igreja Católica Romana do Estado, adotando pela primeira vez em termos constitucionais a laicidade. Nesta Constituição não há menção a Deus ou possíveis benefícios que o Estado deveria oferecer para o catolicismo ou qualquer outra tradição religiosa. (JUNQUEIRA, 2008).

Porém, na Constituição de 1934 há menção de Deus no preâmbulo e se dá o reconhecimento para liberdade de culto, desde que não contrariasse a ordem pública e os bons costumes. Com Getúlio Vargas, a frente da presidência do Brasil, constituía de ter o apoio da Igreja Católica para com o seu governo. Constituir boas relações com os bispos e padres consistia em legitimidade para as ações do Estado (JUNQUEIRA, 2008).

Com a implementação da ditadura denominada Estado Novo, o discurso de combate ao comunismo, secularização e outros inimigos da nação brasileira, o catolicismo ganha status “quase religião oficial”. Permaneceu o Ensino Religioso confessional, investimentos públicos em obras de caridade, realização com presença de políticos em atos religiosos católicos, a construção do Cristo Redentor, dentre outras ações. Apesar desta aproximação, a constituição de 1937 garantiria o livre exercício de cultos religiosos.

Com o fim do Estado Novo e o reinício do período democrático, a Constituição de 1946

trouxe inovações no tema. Ela estabeleceu a imunidade tributária, com relação aos impostos, para os “templos de qualquer culto”, desde que as rendas fossem aplicadas integralmente no País.

De acordo com Junqueira (2008) A Constituição de 1967/69 reforçou a proibição de o Estado subvencionar ou embaraçar o exercício de cultos religiosos. Porém, há a previsão de colaboração entre Estado e as organizações religiosas, no interesse público, especialmente nos setores educacional, assistencial e hospitalar. Enfim, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 foi promulgada sob a proteção de Deus, como é possível verificar em seu preâmbulo.

Segundo Reis (2011) a cada eleição que ocorre no Brasil, o número de parlamentares católicos e evangélicos eleitos crescem. Tais políticos atuam defendendo a moralidades de suas confissões religiosas. Isto implica em dizer que contraria a laicidade do Brasil. Propõem benefícios para suas igrejas e o não respeito a igualdade de tratamento entre todas as matrizes religiosas. Não são raros os momentos que há concessão de rádio e tv para evangélicos e católicos, defesa do Ensino Religioso confessional, investimento público em ações sociais das igrejas, combate ao aborto, casamento gay e do racismo religioso.

O Estado Brasileiro não pode, nem deve continuar a se considerar um Estado Laico, sem antes buscar defender todas as religiões, por meio do combate à intolerância religiosa por

meio de ações que identifique e combata a intolerância na sociedade como um todo. Como se verifica a Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural que no seu art. 4º, expressa: A defesa da diversidade cultural é um imperativo ético, inseparável do respeito à dignidade humana e no art. 5º, estabelece que a diversidade cultural seja, “parte integrante dos direitos humanos, que são universais, indissociáveis e interdependentes” (UNESCO, 2002).

A partir deste percurso histórico sobre a presença da laicidade nas constituições adotadas pelo Brasil, percebemos a relação com a questão dos direitos humanos. A partir dos anos 60, movimentos sociais intensificam a luta por melhorias da qualidade de vida e o respeito pelas diferenças gênero, raça, classe e a ambiental. Nessa perspectiva é possível compreender se um cidadão é incluído ou excluído da sociedade a partir do fator religioso.

Assim, ter iniciativas de ensino que leve em conta a variedade cultural presente na sociedade, entre essas a diversidade religiosa que provêm desta pluralidade cultural, é, ao mesmo tempo, necessária para a construção de uma escola democrática e, por isso, mais inclusiva. Razão pela qual se faz necessário ao universo educativo escolar abrir-se para a convivência com as diferentes expressões culturais e estimular movimentos de afirmação da identidade cultural dos diferentes grupos existentes no Brasil. Para assim construir um convívio harmonioso entre essa multiplicidade cultural.

2. LIBERDADE RELIGIOSA, DIVERSIDADE RELIGIOSA E ENSINO RELIGIOSO

A busca pela relação com a religião está presente na vida dos seres humanos desde os tempos remotos. A preocupação dos homens em compreender as suas origens, o significado de suas atitudes, e o sentido da morte, encontra na religião explicações coerentes com seus anseios. Isto é, a relação com o mundo metafísico é algo comum entre as tradições religiosas.

Desde as mais antigas sociedades mesopotâmica, europeu-célticas, asiáticas, afro-brasileiras, e culturas indígenas das Américas, ágrafas, panteístas, de tradição oral; seguindo das religiões politeístas durante a Antiguidade (na África: Egito; na Europa: Grécia, Roma, Escandinávia, Ibéria, Ilhas Britânicas e regiões eslavas; no Japão, com o Xintoísmo; na Índia, com o Hinduísmo; na América pré-colombiana: Asteca, Maia etc.); e depois por volta do último milênio A.C, constituíram-se as religiões monoteístas: o judaísmo e o cristianismo, seguindo do islamismo, bramanismo, o zoroastrismo, o sikhismo (ELIADE, 2001).

No parágrafo anterior nos referimos a algumas formas de expressão de religiões ao longo da história, em quase todas as elas, se encontram as seguintes características: crenças no sobrenatural, no Sagrado (Deus, Ser Supremo), os quais são evocados por meio de rituais ou celebrações, normas de vida, vivencia

comunitária, indumentárias, comidas, danças, festas, crenças, organização sócio-político, dentre outras características.

Em meio a diversidade, cada religião expressa de forma diferente suas linguagens, formas de celebrar, orações e de relacionarem-se com Alteridade e de simbolizar de formas diferentes esses fenômenos religiosos vivenciados pelos membros de cada cultura. Identificando tal pluralidade de formas religiosas, precisamos evitar formas de discriminação, estigmas, preconceitos ou qualquer ato de hierarquização entre as religiões.

Ao longo da História da Humanidade, a alteridade nem sempre foi respeitada. Guerras se originaram por razões religiosas. Problemas diplomáticos e embargos econômicos no contexto internacional são oriundos pelas diferenças culturais e religiosas, a exemplo da relação oriente e ocidente a partir da pauta terrorismo islâmico. A necessidade de respeitar a diversidade religiosa presente na humanidade foi afirmada ainda em 1948 pelo art. 18 da Declaração Universal dos Direitos Humanos:

De acordo com Reis (2011), os dados do IBGE vêm apresentando mudanças no campo religioso brasileiro. A cada década que passa tem queda do número de católicos, aumento do número de evangélicos e sem religião. Podemos dizer que o Brasil “não é mais um país católico, e sim um país de maioria de católicos”. Ou seja, falar em religiosidade no Brasil, e falar em pluralidade que coexistem entre si.

Segundo a Constituição Brasileira de

1988: “é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e suas liturgias” (BRASIL, 1988, art. 5º, VI). Na mesma constituição o art. 210, § 1º da Constituição, esclarece que “o Ensino Religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental” (BRASIL, 1988). E dentro desse contexto, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394 de 1996, no art. 33, ratifica a posição da Constituição quanto à diversidade religiosa do Ensino Religioso nas escolas brasileiras.

Com este conjunto de leis e normativas a defesa da diferença precisa ser pauta de políticas públicas por parte da sociedade brasileira. Não podemos admitir que formas de intolerâncias religiosas sejam motivadas por determinados grupos religiosos que veem a prática do outro como errada, diferente e anormal. O fundamentalismo religioso pode ocasionar mortes, conflitos armados, não aceitação o outro, e dificuldades da consolidação de um sistema democrático plural. Dito de outra forma: prisões ilegais, espancamentos, torturas, execução injustificada, negação de benefícios e de direitos e liberdades civis, agressões verbais, ataques a templos religiosos, destruição da propriedade, expulsão de seus praticantes, incitamento ao ódio, constituem-se em flagrante intolerância religiosa e, pior, atingem diretamente a premissa inviolável do direito de culto manifesto na

Constituição Federal de 1988.

No andar da carruagem da História, são inúmeros os exemplos de intolerância religiosas ocorridos. Um dos fatos mais marcantes foi a Santa Inquisição. Durante o período da Idade Média, estabeleceu uma implacável perseguição a todos aqueles que não se declaravam cristãos, foram mortos judeus, bruxos, e outras pessoas que professavam outras formas de relações com o sagrado, sendo taxados como hereges. O único modelo de religiosidade aceito era o catolicismo.

Outro grupo que sofreu muita perseguição religiosa foram os negros. Propagava-se muito nas colônias portuguesas e espanholas, que o negro, herege, pagão, não tinha alma, não era «filho de Deus», em última análise, não era nem mesmo um ser humano podendo, portanto, ser considerado que a função na sociedade era mão-de-obra escrava. Tal situação pode ser caracterizada como racismo religioso.

No tocante a questão racial no Brasil, a religião cristã sempre tentou silenciar a cultura africana. A partir da cosmovisão eurocêntrica desqualifica, não reconhece e hierarquiza tudo o que é produzido em termos políticos, culturais e econômicos dos negros. Isto é, recorre a explicações religiosas para justificar ações de intolerância, discriminação e preconceito.

Além da escravidão, o pensamento religioso justificou no século XX o Holocausto, quando milhões de judeus, cigano, homossexual, deficiente físico e mental foram mortos em campos de concentração, exilados ou

censurados, por não se adequarem ao ideário ariano de Adolf Hitler. É então que Goebbels apresenta o Nazismo como se fosse uma religião a ser respeitada - havia uma nova fé alemã a defender. No livro *Deutsche Gottschau*, Hauer defendia que a supremacia história e do povo da Alemanha.

Segundo Maues (1990) no Brasil, no contexto amazônico a intolerância religiosa também se fez presente na cultura africana e indígena. Os cultos afro-brasileiros mesclados com a pajelança foram perseguidos e criminalizados. Os jesuítas criaram a Santa Inquisição no Norte do Brasil para perseguir modelos de religiosidade ou modelos culturais que fossem diferentes da visão cristã europeia. Abominavam as práticas religiosas que preservavam o contato dividido com o boto, as aves, uso dos elementos da natureza para rituais de cura.

Conforme aponta Santos (2016), a cada ano que passa perseguição a terreiros de umbanda e candomblé aumenta. Não são raros os momentos que temos terreiros invadidos por evangélicos ou católicos, quebram suas imagens, agridem os adeptos das religiões de matriz africanas com o intuito de impedir o teu culto. O exemplo mais recente foi o ocorrido no Estado do Amapá. No dia 24 de Junho realizavam-se os festejos do Glorioso São João. Após o início dos cânticos, um grupo de religiosos jogaram várias pedras no telhado do terreiro, e que ocasionou a quebra das telhas.

Santos (2016) afirma que a perseguição à

prática religiosa de matriz africana provocou o surgimento do sincretismo religioso, instrumento pelo qual os negros, para disfarçar sua prática religiosa, adotaram para si elementos da fé católica e os mesclaram com sua própria religiosidade. Por exemplo, o Oxalá foi associado com Jesus Cristo, Iansã assemelhava com Santa Bárbara, Xangô em São Gerônimo, dentre outros exemplos.

Outros grupos religiosos também sofrem intolerância religiosa. Os evangélicos sofrem perseguição religiosa em função das suas vestimentas, seja por serem criticados por darem o dízimo, ou até mesmo por professarem publicamente sua fé. No Estado do Amapá, os missionários da Assembleia de Deus que chegaram a Macapá em 1906, foram presos por lideranças católicas e políticas locais na Fortaleza de São José. De acordo com Reis e Carvalho (2016), os assembleianos foram acusados de serem contra a fé católica e o trazer novas ideias que não estão de acordo com os costumes locais. Por intermédio do governador do Pará, os missionários foram soltos e retornaram a Belém do Pará de onde tinham vindo. No ano de 1917, outros missionários voltaram a Macapá e conseguiram fundar a primeira Igreja Assembleia de Deus de Macapá (na época a cidade de Macapá pertencia ao Pará).

De acordo com Said (2007) o ocidente sempre criou uma imagem negativa do oriente e a explicação religiosa ajudou nesta fundamentação teológica. A partir de uma visão subalternizada as práticas religiosas, culturais e

políticas vivenciadas pelo Oriente Média, África, Ásia eram vistas como atrasadas, exóticas e primitivas. Usavam a literatura, pintura, artes em geral para promover uma visão de mundo que o Oriente precisaria de uma intervenção do Ocidente para mudar suas práticas. Religiosidades islâmicas, judaicas, japonesas foram duramente criticadas como demoníacas por não seguirem os valores cristão católicos. Portanto, "converter" os outros, dizer a eles que suas crenças são equivocadas e que somente a crença no Deus único é correta é algo da gênese cristã.

Nesta sessão, citamos apenas alguns exemplos de como a intolerância religiosa está presente na história das mais variadas sociedades presentes no mundo. Muitas são as situações que ocasionaram conflitos diplomáticos, guerras ou outras formas de entendimento. Contudo, a fundamentação que explica a pluralidade das maneiras de exclusão e preconceito, e não aceitar a identidade e a cultura do outro.

3. A INTOLERÂNCIA RELIGIOSA NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

Nas sessões anteriores mostramos como a intolerância e o racismo religioso é algo constitutivo da realidade do Brasil e abordamos alguns episódios históricos sobre o fundamentalismo religioso. Porém, e no contexto escolar que a prática da discriminação ao outro pela a partir da questão religiosa diariamente. As religiões de matrizes africanas são as mais

atingidas

De acordo com Reis e Lopes (2017) As religiões de matriz africana, foram, ao longo do tempo, depreciadas e desqualificadas, consideradas como manifestações “primitivas” e “arcaicas”. O número de praticantes das religiões de matriz africana encontra-se muito subestimado nos censos demográficos. No Censo 2000, 6.859 habitantes se declararam adeptos de religiões afro-brasileiras, mas entidades representativas das religiões de matriz africana afirmam que o número é 20 vezes maior. A promulgação da lei federal 10639 de 2003, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e determinou a inclusão, no currículo da educação básica pública e privada do país, da História e Cultura Afro-brasileira e Africana, foi considerada uma grande conquista na luta contra o racismo e a intolerância religiosa nas escolas públicas, porém sua implementação enfrenta diversos obstáculos nos sistemas educacionais e no ambiente escolar.

Albuquerque e Reis (2016) detectaram que são os diretores, professores e pedagogo os resistentes para implementação da lei 10639. Professores de Ensino Religioso, diretores e a coordenação pedagógica, muitos desses profissionais desconhecem o que é laicidade, fomentam Ensino Religioso catequético a luz do catolicismo ou protestantismo, e pouco trabalham aspectos da africanidade nas escolas. Muitos professores relataram que nos Projetos Políticos Pedagógico das escolas nem constam o ensino das religiões etno raciais.

Pires (2008) destaca que alunos de religiões de matriz africana são discriminados e, por isso, nas escolas, escondem seus colares e as marcas de iniciação na religião. O autor relata que nas escolas acontecem agressões físicas, brincadeira de mau gosto, dificuldades de socialização, pressão das famílias para que a africanidade não seja praticada no ambiente escolar. Há situações de demissão e afastamento de professores que querem desenvolver projetos sobre a cultura e religiosidade negra. As nossas escolas têm ajudado a reforçar estigmas e não o respeito aos direitos humanos.

O Estado é laico e deve assegurar, tanto nas escolas públicas, como na fiscalização das escolas privadas, o pleno respeito à liberdade religiosa e à dignidade da pessoa humana. A escola pública precisa ser neutra em matéria de religião na condução das suas atividades administrativas e pedagógicas. (Domingues 2009). A escola precisa ser um espaço para discutir como o fenômeno religioso está presente na sociedade brasileira, ora excluindo, ora incluindo (Domingues 2009). Precisamos avançar na tese que assuntos relacionados a fé é responsabilidade das famílias e das igrejas e cabe a escola pensar a religião enquanto conhecimento científico.

Precisamos urgentemente repensar a formação dos nossos acadêmicos e implementar uma política forte de formação continuada para professores em exercício. Revisão da prática pedagógica com o objetivo de combater preconceito faz-se necessário. As escolas

brasileiras precisam estar em consonância o que diz a Declaração Universal dos Direitos Humanos já em 1948 considerou essencial compreender a diversidade para construir o respeito de todos na sociedade. A educação brasileira precisa refletir e respeitar a diversidade cultural e religiosa do Brasil como aponta a Declaração Mundial sobre Educação para Todos (BRASIL, 1991).

Nossos sistemas de ensino público precisam implementar políticas educacionais em prol do respeito a diversidade. O multiculturalismo, ambiente democrático, saber lidar com o diferente, são orientações da Constituição de 1988, pela LDB 9394/96, pelos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental – Pluralidade Cultural de 1997, pelo Plano Nacional de Educação de 2001, pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia, pelas Conferências Nacionais de Educação de 2008 e 2010 e pelas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para Educação Básica de 2010. Dito de outra forma: a diversidade religiosa é um desses aspectos da diversidade cultural apontados pelos documentos oficiais e educacionais do Brasil, a qual deve ser trabalhada na educação, com vistas a formar cidadãos multiculturalistas e superar a discriminação, o preconceito, a exclusão e perseguição das religiões minoritárias presentes em nossa sociedade.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) estimula e avança na obrigatoriedade do ensino da diversidade cultural e religiosa nas

escolas, com o objetivo de combater a preconceitos e fundamentalismo religiosos. O ensino da religião como conhecimento científico, feito através de um cientista da religião, faz-se necessária para ajudar a na mediação de conflitos para manter a laicidade, ajudar na construção de práticas pedagógicas que dialoguem com a radiografia cultural e religiosa na realidade que a escola está inserida.

O Ensino Religioso sempre foi um componente curricular problemático nas escolas brasileiras. O docente utiliza as aulas para ensinar dogmas religiosos ligados à sua religiosidade. Há poucos materiais didáticos para o professor de Ensino Religioso, carga horária baixa e pouca formação na ciência da religião.

Apesar de todos os problemas citados no parágrafo anterior, o Ensino Religioso é um espaço fundamental para compreender o fenômeno religioso. A partir da diversidade religiosa e cultural de um povo, pode-se compreender a multiplicidade de expressões religiosas coexistindo, e como elas influenciam na sociedade.

O processo de escolarização é raiz do homem moderno, pois este espaço institucionalizado tem sido o responsável pela formação sistemática das gerações, onde os professores interagindo com os estudantes outros atores escolares interferem na de alguma forma na formação dos indivíduos, esta ação é uma das chaves para a compreensão das transformações atuais da sociedade do trabalho.

É evidente que o impacto do ensino sobre

a sociedade não se limita às variáveis econômicas, pois a escolarização está mais do que nunca no coração do processo de renovação das funções socio técnicas, como também da distribuição e a partilha dos conhecimentos e competências entre os membros da sociedade. Uma questão torna-se significativa: não é raro hoje os setores sociais em que não se encontrem modos de socialização e de formação e que reproduzem formas e conteúdos da escolarização, ou seja, de aprendizagem por objetivos e abordagens por competências, por exemplo.

O professor na construção de um espaço pedagógico-religioso contribuindo com seus saberes, seus valores e suas competências, nesta complexa tarefa, colabora em um percurso de ensino-aprendizagem para promover uma releitura da diversidade social. Para tal exige-se um processo contínuo de construção do sujeito historicamente situado.

Nesta perspectiva o saber da experiência é o primeiro passo no movimento didático que propõe a mediar à construção da identidade dos futuros professores. No caso dos professores de Ensino Religioso que em quase todos os estados brasileiros este profissional é oriundo de outras áreas e que a sua formação inicial construíram saberes sobre o que é ser docente é agregado à experiência de terem sido alunos nos sistemas educacionais. Este conjunto de experiências dos professores em formação possibilita-os em orientar suas práticas como profissionais da educação integrando conteúdo e didática.

Os professores em contato com os saberes sobre a educação e sobre a pedagogia podem descobrir instrumentos que se interroguem e sustentem suas práticas, confrontando-as de tal forma que a reflexão e a prática a partir do estudo e da investigação sistemática. Por parte dos profissionais da educação que necessitaram olhar, ver e analisar os aspectos apresentados na tentativa de colaborar com a construção da identidade do professor de refletir na ação, sobre a ação e sobre a reflexão na ação - uma proposta metodológica para uma identidade necessária de professor.^{iv}

Neste contexto da escola são utilizados diferentes instrumentos, como livros, cadernos, manuais, quadros e outros que em comum possuem o fato de serem artefatos transmissores da cultura escrita e de saberem escritos, codificados, objetivando o discurso escolar que fundamentalmente escrito distinguindo-se de outras práticas de formação então em uso e que giram em torno do contexto da oralidade e dos saberes locais, cotidianos, informais e de aprendizagem por ouvir-dizer e “ver-fazer” (TARDIF & LESSARD, 58).

Portanto, os saberes dos professores não podem ser esperados de todas as dimensões do ensino, pois é sempre o saber de alguém que trabalha alguma coisa no intuito de realizar um objetivo qualquer, o saber não flutua, o saber é social, embora sua existência dependa dos professores.

A posse e a utilização do saber sobre todo um sistema que vem garantir a sua legitimidade e

orientar sua definição e aplicação na universidade e na administração escolar. Um professor nunca define sozinho e em si mesmo o seu próprio saber profissional, pois esse saber é produzido socialmente. Pois, a história das disciplinas escolares, dos programas escolares e as idéias das práticas pedagógicas do que os professores ensinam e a sua maneira de ensinar evoluem com o tempo e as mudanças sociais.

O reconhecimento da diversidade cultural, enquanto fenômeno de nosso tempo traz para o campo da educação, uma série de questões e desafios, tais como o respeito à diversidade cultural e religiosa e o redimensionamento das práticas educativas, a fim de se adequar às recentes demandas por uma escola mais democrática e inclusiva. Para atuação responsável diante da diversidade cultural nacional é fundante que o docente tenha consciência do pensar e refletir sobre este contexto característico de uma sociedade como a brasileira criativa e não de mera reprodução de situações alheias aos cenários deste país (ALARCÃO, 41).

A compreensão e o respeito à diversidade é um passar de uma visão de valorar as visões diferenciadas como expressão de uma consciência magia para leitura de formas diferenciadas de construir o conhecimento, a relação entre os seres humanos e o espaço que nos cerca. Este processo de significações humanas acerca do mundo deu na relação com a natureza e com o sagrado marcando novos espaços e novas orientações que inferem no

cotidiano das sociedades.

Para os professores é necessário que conheça o conceito e o desenvolvimento das estruturas de significações como um todo, inclusive no campo religioso a fim de que compreenda os elementos e categorias básicas de linguagem de estruturas, buscando e enraizando o respeito à diversidade. Promovendo o dialogo pressupondo a relação em partes distintas, estabelecendo vínculos de participação no mundo para realçar o rosto deste docente. Para tal é indispensável que o professor seja alfabetizado nos diferentes códigos culturais nas diferentes estruturas de significações e desenvolva por meio destes códigos o diálogo e a capacidade de compreender e se aproximar de um panorama plurirreligioso.

Nesta perspectiva de reflexão podemos afirmar que a cultura principalmente nacional e religiosa que teriam funcionamento até então como elementos de unidade e integração na sociedade de classe passando por um forte processo de mudança. O Universo cultural exige que se repense a questão das identidades culturais, considerando a multiculturalidade das sociedades marcadas pelo enfraquecimento de antigas referências culturais, por influência de uma cultura globalizada e pela multiplicação de afirmações diárias. Portanto, no mundo contemporâneo o velho e o novo, o local e o global, o moderno e o tradicional, o universal e o particular coexistem produzindo uma heterogeneidade cultural ligada a um sujeito definido não mais por uma identidade unificada

e estável, mas por identidades contraditórias.

Diante dessas transformações, a identidade cultural brasileira também se depara com progressivas mudanças e busca, na convivência com as diferentes expressões culturais e religiosas, estimular movimentos de afirmação da identidade cultural dos diferentes grupos existentes no país.

Assim, os desafios da reflexão contemporânea circundam uma situação irremediavelmente pluralista. A racionalização cedeu espaço à incredulidade em qualquer sistema teórico ou filosófico, com pretensão de fornecer descrições ou explicações abrangentes e totalizantes do mundo e da vida, fato este que proporciona o surgimento de muitos processos de hibridização cultural. As várias linguagens, os diversos espaços de formação de diferentes influências culturais, vão constituindo sujeitos diferenciados, mestiços de inúmeras narrativas, marcadas pelo sincretismo de um mundo sem fronteiras e fortemente segregado entre os que usufruem dos direitos básicos da cidadania e os muitos excluídos, considerando as inúmeras possibilidades de exclusão.

É importante ressaltar que a preocupação com educação aberta à diversidade cultural não surge apenas por razões pedagógicas, mas por motivos sociais, políticos e ideológicos. Pois cresceu a consciências nas últimas décadas da realidade brasileira formada por matrizes e matizes de diferenciados de cidadãos brasileiros que, a partir de seus movimentos articulados (consciência negra, indígenas, movimentos

feministas, sem terras, GLBTI, etc.), tendem ao seu reconhecimento e à valorização. Buscando assim, caminhos para incorporar a diversidade cultural no cotidiano escolar. Dito de outra forma: as aulas de Ensino Religioso podem ser momentos importantes para compreendemos a cultura daquela região. Temas com racismo, homofobia, segurança pública, religião e política, religião e mídia, religião e cultura, religião e arte, religião e economia, ecologia, podem ser temas usados pelo professor em sala de aula, que a partir do fenômeno religioso consegue compreender a realidade no qual a sociedade está inserida.

A diversidade cultural é um tema de especial relevância para inclusão das culturas discriminadas e para a construção de uma escola democrática. Mesmo ainda sendo uma questão ainda pouco trabalhada no ambiente escolar, pois os professores ainda não têm uma definição didática que o acomode na reflexão pedagógica.

A discussão desta diversidade cultural no cotidiano da sala de aula pode ser realizada no âmbito da cultura escolar, está compreendida como um conjunto de teorias, idéias, princípios, normas, pautas, rituais, portanto formas de fazer e pesar sedimentadas ao longo do tempo em forma de tradições regulares compartilhadas pelos envolvidos e transmitidas de geração em geração. A cultura escolar seria uma síntese de algo que permanece e que dura algo as sucessivas reformas não conseguem aranzhar, que sobrevive às novidades e são sedimentadas com o tempo.

A cultura é um produto histórico e ocorre com certa autonomia para gerar formas de pensar e agir próprios que interfere no cotidiano das comunidades promovendo a identidade destes espaços. A resistência ou a fluência da discussão encontra-se neste campo de reflexão a cultura que permeia o cotidiano na escola, por sua vez está intimamente relacionado ao processo formador de nossos profissionais da educação.

Neste cenário encontra-se a cultura escolar que impõe aos alunos uma cultura codificada, formalizada, como uma verdadeira ruptura em relação ao universo do cotidiano. Já que a escola moderna assume um perfil de ambiente cultural e socialmente separado do universo ambiental, um ambiente formal rígido por exigências que têm muito pouco a ver, geralmente, com a realidade familiar e social. Neste contexto encontra-se a questão da formação dos professores que atuam neste espaço (TARDIF & LESSARD, 73).

O termo formação está utilizando quando nos referimos à educação, preparação, ensino com um corpo doutrinário. A formação não se limita a um campo especificamente profissional, esta noção se enche de tantos equívocos e aparece de tal modo pervertida pela utilização que dela se faz desde a generalização da educação permanente.

A educação é uma ação realizada a partir do exterior para contribuir para o desenvolvimento pessoal e social dos indivíduos. A formação quando nos referimos a ações com adultos uma vez que se tenta de uma ação que se

destina à aquisição de saberes e de “saber-fazer” mais do que de “saber-se” que é mais formal quanto à sua organização.

A partir destes aspectos do universo escolar procuramos refletir a cultura religiosa que orientara a formação dos professores para atuarem no campo do Ensino Religioso, superando uma proposta de um Ensino Religiosa confessional construída ao longo de décadas promoveu um processo distorcido do estudo do universo religioso no espaço escolar. Já que a compreensão das diferentes manifestações religiosas na sociedade não simples de compreender e respeitar. O ensino do credo como repetição de um conjunto doutrinário aparentemente é muito simples, mas na realidade não é esta a função do espaço escolar na sociedade. Nosso desafio é compreender a base do religioso nos diferentes grupos que se organizam para assumir algum tipo de relação com o que transcende o ser humano, pois cada religião possui pontos de concepção próprios resultantes de um longo processo histórico e interpretativo das concepções de mundo que perpassar por seus líderes. Mas, há algo comum a todas humanizar o ser humano. Não é possível discutir os elementos religiosos apenas a partir de opiniões formadas empiricamente pelas pessoas após lerem textos religiosos ou outros textos referentes às comunidades e depois passam a fazer uma livre interpretação.

O diálogo sobre o universo religioso é interdisciplinar, ainda hoje existe uma organização dos grupos religiosos como

ocidentais e orientais, tal proposição é homogeneizadora e não retrata as inferências dos grupos entre si, especialmente por que algumas como o cristianismo nascido no oriente foi profundamente ocidentalizada, assumindo paradigmas resultantes de um longo processo histórico-político-cultural. Especialmente por que é preciso perceber que o povo não faz teologia, o mais forte nas comunidades são os ritos e os mitos, as lideranças que por várias situações sistematizam e estruturam seus pontos teóricos.^v

De fato os grupos religiosos promovem uma releitura do cotidiano, com ações próprias conseguem estabelecer estruturas que orientam a vida de seus seguidores, que promovem atividades que colaboram na convivência das pessoas, assim como em movimentos belicosos que assistimos ao longo da história. Existe algo a serem ressaltados, muitos dos movimentos da expressão pragmática religiosa do povo surge a partir de experiências individuais e progressivamente são coletivizados. Estes movimentos surgem dentro e fora de religiões estruturadas, que com o tempo exige que seja compreendido, aceito ou mesmo combatido em nome do credo hierarquizado.

A organização deste processo religioso está intimamente relacionada ao espaço cultural, por exemplo, para os orientais não existe propriamente religião, pois esta é vida, vivência. Enquanto grupos como os romanos que compreendiam religião oriundo de pontífice, ou seja, de ponte que permite a relação entre o

mundo visível e invisível.

Tal concepção demonstra claramente a secção entre o espaço racional e da fé é mesclado com o afetivo, permitindo ainda a separação entre corpo e alma. Estas cisões promoveram na história do continente europeu a execução de políticas de exclusão e morte, pois defenderam mesmo que era preciso sofrer no corpo para alcançar a liberdade do espírito. Justificando que religião como a necessidade da alma era algo que para chegar até o paraíso quase todas as ações eram válidas, até mesmo escravizar e matar. Já que o invisível, abstrato estava acima de nossa natureza “humana”.

A compreensão do discurso religioso nos permite olhar a história de uma família, um grupo, um estado. Este olhar não é para justificar, mas para ao menos não repetir novas atrocidades. Quando este processo de articular o universo religioso é iniciado, poderíamos elucubrar que é no momento em que este ser humano começa a fazer perguntas de sua existência, percebe que não está apenas para alimentar e procriar existe outras necessidades que serão estruturadas nos mitos e ritos, por exemplo, os de origem que são formas de respostas aos seus primeiros grandes questionamentos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Falar de Laicidade e Ensino Religioso é defender a necessidade do respeito das mais

diversas expressões religiosas do Brasil.

Como mostramos no texto, a laicidade brasileira foi uma construção histórica reconhecida legalmente na constituição de 1891. E que desde que o Brasil foi colonizado a perseguição a grupos religiosos diferentes da matriz cristã católica era muito comum. Religiões de matrizes africanas e espíritas eram acusadas de charlatões e curandeiros, e representantes do demônio em vida, e teve seus terreiros e templos invadidos e fechados, e seus líderes presos.

No tocante aos evangélicos sempre foram discriminados pelos católicos, e sua bandeira de luta sempre foi pela laicidade. A partir da segunda metade do século XX, impulsionado pelos pentecostais e neopentecostais, conseguem adentrar espaços na política, economia, educação, saúde, segurança e nas artes que até então era espaços monopolizados pelo catolicismo. Unindo a Igreja Católica intensificam o ataque a outras expressões religiosas.

Paralelo a este contexto, o Ensino Religioso é defendido por alguns segmentos na sociedade como espaço de pensar a necessidade de romper com formas de intolerância religiosa, racismo, fundamentalismo, e compreender a necessidade da valorização dos direitos humanos e das múltiplas práticas culturais.

Para chegar a este entendimento a formação do profissional é fundamental. Pensar políticas públicas nas quais o professor baseado no diálogo com o aluno, em um contexto escolar

democrático, consiga mostrar para o seu alunado que o respeito a religião do outro é algo inviolável. Para isso, precisamos deixar ter como bandeira de luta e de trabalho a alteridade e as identidades construídas e reconstruídas cotidianamente no nosso Brasil.

REFERENCIAIS

ALARCÃO, I. **Professores reflexivos**. Em uma escola reflexiva. São Paulo: Cortez, 2005.

ALBURQUERQUE, E. & REIS, M. Religião, Política e Educação: Concepções de Racismo Religioso dos Professores do Estado do Amapá. **Revista Fronteiras e Debates**. v. 3, n. 2, jul./dez. 2016.

ELIADE, M. **O sagrado e o profano**: a essência das religiões. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Diretrizes Curriculares nacionais Gerais para a Educação Básica**. Brasília: CNE, 2010.

GIUMBELLI, E. **O Fim da Religião**: Dilemas da Liberdade Religiosa no Brasil e na França. São Paulo: Attar/PRONEX, 2002.

GOVERNO BRASILEIRO. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília. Senado Federal, 1988.

GOVERNO BRASILEIRO. **Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (9394/96)**. Brasília: Congresso Nacional, 1996.

JUNQUEIRA, S. **História, legislação e fundamentos do Ensino**. Curitiba: IBPEX, 2008.

MAUÉS, Raimundo Heraldo. **A ilha encantada**:

Medicina e Xamanismo numa comunidade de pescadores. Belém: EDUFPA, 1990.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2017.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Conferência Nacional de Educação**. Brasília: MEC, 2008.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Conferência Nacional de Educação**. Brasília: MEC, 2010.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental (Pluralidade Cultural)**. Brasília: MEC, 1997.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA/ Brasil. **Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural**. Brasília: UNESCO, 2002.

PIRES, A. A hora de rodar a baiana! Preservação das matrizes de origem africana na religiosidade brasileira contra a intolerância. **Revista África e Africanidades**, ano 1, n. 2, ago. 2008.

REIS, M. V. F. **Política e religião: o envolvimento dos católicos carismáticos na política brasileira**. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Universidade Federal de São Carlos, 2011.

REIS, M. V. F.; CARMO, A. T. **O campo religioso amapaense: Uma análise a partir do Censo do IBGE de 2000 e 2010**. *Observatório da Religião*, v. 2, p. 175-197, 2015.

REIS, M. V. F.; LOPES, T. **Intolerância religiosa: um estudo sobre os casos de intolerância ocorridos no Terreiro de Candomblé**

Ilê Asé Ibi Olú Fonnim e com seus integrantes na vida social. **Revista Eletrônica Correlativo**, v. 16, n. 1 - Junho de 2017.

REIS, M.; CARVALHO, J. A Igreja Católica na Amazônia: Diversidade Religiosa e Intolerância. **Revista Observatório da Religião**. v 3, n. 1, 2006.

SAID, Edward W. **Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente**. Editora Companhia das Letras, 2007.

SANTOS, C.A.I. et al. (Org.) **Intolerância religiosa no Brasil: Relatório e Balanços**. Rio de Janeiro: Kliné, 2016.

TARDIF, M.; LESSARD, C. **O trabalho docente: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações**. Petrópolis: Vozes, 2005.

40

NOTAS

ⁱ Livre Docente e Pós-Doutor em Ciência da Religião (PUC-SP). Pós-Doutor em Geografia da Religião (UFPR). Doutor e Mestre em Educação pela Pontifícia Universidade Salesiana de Roma. Licenciado em Pedagogia (UNIUBE). E-mail: sergio@ipfer.com.br

ⁱⁱ Professor da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) do Curso de Graduação em Relações Internacionais e História. Doutorado em Sociologia pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Membro do Núcleo de Estudos de Religião, Economia e Política (NEREP-UFSCAR/CNPq). Pesquisador do Observatório em Direitos Humanos da Amazônia (OBADH-UNIFAP/CNPq), Líder do Centro de Estudos Políticos, Religião e Sociedade (CEPRES-UNIFAP/CNPq). E-mail para contato marcosvinicius5@yahoo.com.br

ⁱⁱⁱ A laicidade consiste na liberdade de culto e de ter ou não uma religião a partir de uma escolha do indivíduo. Não cabe as matrizes religiosas interferirem em assuntos públicos e não cabe as instâncias públicas interferirem em questões internas das religiões. O estado é neutro em matéria sobre religião, não concedendo privilégios a uma religião em detrimento da outra.

^{iv} Para estruturar esta concepção é preciso iniciar pelo entendimento de conhecimento que não é reduzido a

informação, mas de que estas serão classificadas, analisadas e contextualizadas, produzindo novas formas de conhecimento e reflexão.

^v Neste percurso da compreensão do estudo do universo religioso um aspecto é importante ressaltar a religiosidade das comunidades que historicamente construiu uma realidade visível e outra invisível que foi sendo elaborado a partir de nuances diferenciadas. O povo não faz teologia, ele é pragmático, as leituras religiosas são expressões que colaboram na compreensão de seu cotidiano, permitem agradecer e pedir sobre os fatos de suas vidas. O religioso é algo para impulsionar, animar ou justificar situação não compreendida, por este motivo que este fenômeno social tem sido utilizado politicamente para mover ou paralisar as populações.

Recebido em: 10/05/2020.

Aprovado em: 12/06/2020.

Publicado em: 31/07/2020.